

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 082/2019

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IRATI – Pr, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do orçamento do Município de IRATI para o exercício financeiro de 2020, **no valor de R\$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais)**, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente à administração direta, indireta e dos fundos instituídos pelo Município e mantidos pelo Poder Público, **no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)**;

II – Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati **no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões reais)**.

**Art. 2º** – A Receita será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

### ORÇAMENTO FISCAL:

Especificação	Total
RS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>161.597.000,00</b>
Receita Tributária .....	38.175.000,00
Receita de Contribuições .....	6.820.000,00
Receita Patrimonial.....	950.000,00
Receita de Serviços.....	305.000,00
Transferências Correntes .....	114.992.000,00
Outras Receitas Correntes.....	355.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b> .....	<b>3.500.000,00</b>
Alienação de Bens .....	500.000,00

Operação de Crédito ..... 3.000.000,00

**DEDUÇÕES DA RECEITA** ..... - 15.097.000,00

( - ) Dedução Receita para Formação do FUNDEB ..... 15.097.000,00

**TOTAL DAS RECEITAS** ..... 150.000.000,00

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – CAPSIRATI:**

Especificação R\$	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	15.000.000,00
Receita de Contribuições .....	5.000.000,00
Receita Patrimonial .....	10.000.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> .....	16.000.000,00
Receitas de Contribuição Patronal .....	8.000.000,00
Receitas de Aportes para Cobertura do Déficit Técnico Atuarial .....	8.000.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b> .....	31.000.000,00

**Art. 3º** – A Despesa é fixada na forma dos anexos desta Lei com a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários:

**I – ORÇAMENTO FISCAL**

**Despesa por Órgão de Governo e suas Unidades Orçamentárias:**

Especificação R\$	Valor
<b>Legislativo Municipal</b> .....	4.640.000,00
Câmara Municipal .....	4.640.000,00
<b>Executivo Municipal</b> .....	672.000,00
Gabinete do Prefeito .....	672.000,00
<b>Secretaria de Administração e Recursos Humanos</b> .....	7.124.500,00
Departamento de Arquivo e Documentação .....	521.000,00
Departamento de Recursos Humanos e Pessoal .....	554.500,00
Departamento de Serviços Gerais .....	2.876.000,00
Departamento de Tecnologia e Infra estrutura da Informática .....	539.000,00
Departamento de Administração Geral .....	2.634.000,00
<b>Junta de Serviços Militar</b> .....	60.000,00
Junta de Serviços Militar .....	60.000,00



---

<b>Secretaria Municipal da Fazenda .....</b>	<b>5.212.000,00</b>
Departamento de Tributação.....	1.790.000,00
Departamento de Contabilidade.....	1.000.000,00
Departamento de Licitação e Compras .....	686.000,00
Departamento de Finanças e Tesouraria .....	1.736.000,00
<b>Secretaria Municipal de Educação .....</b>	<b>45.589.350,00</b>
Departamento de Ensino Fundamental .....	27.156.350,00
Departamento de Ensino Infantil .....	8.595.000,00
Departamento de Educação de Jovens e Adultos.....	30.000,00
Departamento Técnico e Educação Especial .....	313.000,00
Departamento de Transporte Escolar.....	7.441.500,00
Departamento de Administração da Secretaria de Educação.....	2.054.000,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde .....</b>	<b>24.893.250,00</b>
Fundo Municipal Saúde/Departamento Médico .....	21.871.500,00
Fundo Municipal Saúde/Dep. Enfermagem e Assist. Farmacêutica .....	604.000,00
Fundo Municipal Saúde/Dep. Educ e Vigilância em Saúde .....	2.417.750,00
<b>Secretaria Arquitetura Engenharia e Urbanismo .....</b>	<b>1.794.500,00</b>
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo .....	1.613.000,00
Departamento de Topografia .....	181.500,00
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social.....</b>	<b>8.589.250,00</b>
Departamento de Gestão do SUAS.....	4.529.250,00
FMAS-Dep. Gest. Cad/Dep Prot. Social Básica .....	3.077.100,00
FMDCA – Depto de Política para a Juventude.....	677.900,00
Departamento da Habitação de Interesse Social .....	305.000,00
<b>Secretaria de Serviços Urbanos.....</b>	<b>16.880.500,00</b>
Departamento de Serviços Urbanos.....	16.830.500,00
Departamento de Saneamento Básico .....	50.000,00
<b>Secretaria Geral de Planejamento e Coordenação.....</b>	<b>2.868.500,00</b>
Departamento de Planejamento Estr. Econômico Financeiro .....	2.868.500,00
<b>Secretaria da Agropecuária, Abastecimento e Seg. Alimentar .....</b>	<b>2.741.500,00</b>
Departamento de produção vegetal, Agric e Abastecimento .....	2.691.500,00
Departamento de Arrecadação de Tributos Rurais .....	50.000,00
<b>Ouvidoria Pública Municipal.....</b>	<b>96.000,00</b>
Ouvidoria Pública Municipal.....	96.000,00
<b>Procuradoria Geral.....</b>	<b>600.000,00</b>
Assessoria Jurídica.....	600.000,00
<b>Secretaria de Comunicação Social.....</b>	<b>1.107.250,00</b>
Departamento de Comunicação Social e Imprensa.....	1.107.250,00

<b>Secretaria da Cultura, Patrimônio Hist. e Legado Étnico</b> .....	<b>850.000,00</b>
Departamento de Cultura e Legado Étnico .....	810.000,00
Departamento de Patrimônio Histórico e Museologia .....	40.000,00
<b>Unidade de Controle Interno</b> .....	<b>180.000,00</b>
Unidade de Controle Interno.....	180.000,00
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> .....	<b>1.384.500,00</b>
Departamento de Indústria, Comércio e Relação do Trabalho .....	1.028.000,00
Departamento de Turismo e Eventos.....	356.500,00
<b>Secretaria da Ecologia e Meio Ambiente</b> .....	<b>4.962.500,00</b>
Departamento de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.....	60.000,00
Departamento de Estudos Ecológico de Pres. e Educ. Ambiental .....	1.252.500,00
Departamento Meio Ambiente e Controle da Poluição .....	3.650.000,00
<b>Secretaria de Viação e Serviços Urbanos</b> .....	<b>4.760.900,00</b>
Departamento de Serviços Rurais.....	4.760.900,00
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> .....	<b>744.500,00</b>
Departamento de Esportes e Lazer .....	744.500,00
<b>Secretaria de Segurança Pública e Cidadania</b> .....	<b>7.999.000,00</b>
Ativ. da Sec. de Segurança Pública e Cidadania.....	7.999.000,00
<b>Encargos Gerais do Município</b> .....	<b>4.750.000,00</b>
Encargos Gerais do Município.....	4.750.000,00
<b>Reserva de Contingência</b> .....	<b>1.500.000,00</b>
Reserva de Contingência .....	1.500.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>150.000.000,00</b>

## II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

### Despesas por Órgão e Unidades

Especificação	Valor
<b>R\$</b>	
<b>CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV DE IRATI</b> .....	<b>31.000.000,00</b>
Encargos Previdenciários Administração .....	15.000.000,00
Reserva de Contingência .....	16.000.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>31.000.000,00</b>

---

**Art. 4º** – O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 4.703/2019, de 18/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, inclusive do CAPSIRATI, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta Lei;

II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, mediante Decreto, com recursos no Superávit Financeiro do Exercício Anterior, até o limite do superávit apurado no Balanço Patrimonial e estes créditos não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no item I deste artigo, restando deste excluídos;

III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, mediante Decreto, por excesso de arrecadação até o limite verificado no exercício e estes créditos não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no item I deste artigo, restando deste excluídos;

IV – Realizar, mediante Decreto, Transposições, Remanejamentos e Transferências nos elementos de despesa, não sendo considerados para o limite de movimentação orçamentária estabelecido no item I deste artigo, restando deste excluídos;

V – Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou FPM – Fundo de Participação dos Municípios, os valores relativos à amortização e encargos;

VI – Fazer a contenção da despesa, na forma do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, promovendo a limitação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto na área de educação e saúde, quando não aplicados os índices mínimos, previstos em legislação e do pagamento da dívida pública;

VII – Utilizar o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de Reserva de Contingência na Administração Direta, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;

VIII – Utilizar o controle das despesas por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificados em projetos e atividades;

---

**Art. 5º** – As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

**Art. 6º** – Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o Inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

**Art. 7º** – Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 02 de outubro de 2019.



Jorge David Derbli Pinto  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 082/2019**

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IRATI – PR, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a proposta orçamentária do Município de IRATI para o exercício financeiro de 2020, incluindo o orçamento do Legislativo, Executivo e Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati.

O Orçamento Geral do Município para 2020 está em perfeito equilíbrio entre a Receita Prevista e a Despesa Fixada, sendo R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para o Município e R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) para o CAPSIRATI.

Para a previsão da Receita do município para o exercício de 2020 foram considerados: a situação econômica brasileira atual e o comportamento das execuções dos orçamentos dos exercícios anteriores, bem como a provável arrecadação para o exercício corrente.

As despesas foram fixadas de acordo com a estimativa de receita, respeitando as normas vigentes.

O instrumento de Planejamento ora submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, encontra embasamento legal no artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 4º, inciso III, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

---

Salienta-se que na realização deste Projeto de Lei foram respeitados os princípios e normas estabelecidos na Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 e ainda outros dispositivos legais vigentes.

Em vista do exposto acima, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente



Jorge David Derbli Pinto  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

## Art. 2º, Parágrafo 1º

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS	DESPESAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.175.000,00
Contribuições	20.820.000,00
Receita Patrimonial	9.950.000,00
Receita de Serviços	305.000,00
Transferências Correntes	114.992.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.097.000,00
Outras Receitas Correntes	8.355.000,00
Operações de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00
	Legislativa
	Administração
	Segurança Pública
	Assistência Social
	Previdência Social
	Saúde
	Educação
	Cultura
	Urbanismo
	Habitação
	Saneamento
	Gestão Ambiental
	Agricultura
	Indústria
	Comércio e Serviços
	Transporte
	Desporto e Lazer
	Encargos Especiais
	Reserva de Contingência
<b>TOTAL</b>	<b>181.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>
	<b>181.000.000,00</b>

Juarez Miguel da Silva  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
DEC 126/2019

Jorge David Derbli Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI- PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo I. da Lei nº 4.320/64**

<b>RECEITAS</b>			<b>DESPESAS</b>	
Receitas Correntes	192.597.000,00	192.597.000,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	149.700.500,00
Receitas Correntes - Deduções	-15.097.000,00	-15.097.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	84.190.100,00
FUNDEB			SOCIAIS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.175.000,00	38.175.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00
Contribuições	20.820.000,00	20.820.000,00	OUTRAS DESPESAS	65.110.400,00
Receita Patrimonial	9.950.000,00	9.950.000,00	CORRENTES	
Receita de Serviços	305.000,00	305.000,00		
Transferências Correntes	114.992.000,00	114.992.000,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.097.000,00	-15.097.000,00		
Outras Receitas Correntes	8.355.000,00	8.355.000,00		
DEFÍCIT		0,00	<b>SUPERAVIT</b>	27.799.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>177.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>177.500.000,00</b>
SUPERAVIT		27.799.500,00	<b>DEFÍCIT</b>	0,00
Receitas de Capital		3.500.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	13.799.500,00
Operações de Crédito	3.000.000,00		INVESTIMENTOS	11.399.500,00
Alienação de Bens	500.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00
DEFÍCIT		0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.299.500,00</b>	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
<b>RESUMO</b>				
RECEITAS CORRENTES		177.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	149.700.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.799.500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.500.000,00
			RESERVA LEGAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>181.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>181.000.000,00</b>

  
**Juarez Miguel da Silva**  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 DEC 128/2019

  
**Jorge David Derbli Pinto**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI- PR

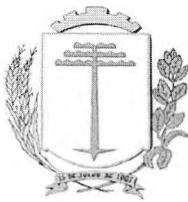


## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

## RESUMO GERAL

Receitas Correntes	192.597.000,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-15.097.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.175.000,00
Contribuições	20.820.000,00
Receita Patrimonial	9.950.000,00
Receita de Serviços	305.000,00
Transferências Correntes	114.992.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.097.000,00
Outras Receitas Correntes	8.355.000,00
Receitas de Capital	3.500.000,00
Operações de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00

Juarez Miguel da Silva  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
DEC 126/2019

**Jorge David Derbli Pinto**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00 00.00.00	DESPESAS CORRENTES			149.700.500,00
3.1 00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.190.100,00
3.1 50.00.00.00	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		175.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	175.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	175 000,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		650.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	650.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	650.000,00		
3.1.90 00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.236.950,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.900.000,00		
40	REGIME PRÓPRIO PREV SOCIAL EX CORRENTE	10.900.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.000.000,00		
40	REGIME PRÓPRIO PREV SOCIAL EX CORRENTE	3.000.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	120.340,00		
40	REGIME PRÓPRIO PREV SOCIAL EX CORRENTE	10.000,00		
101	FUNDEB 60% EXERCÍCIO CORRENTE	2 000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	32.500,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	3.500,00		
303	15% DE IMPOSTOS	10.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	1.000,00		
507	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	20.000,00		
509	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
510	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	1.000,00		
511	RECURSOS LIVRES	6.000,00		
1.000	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.100,00		
1.001		2.240,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.526.000,00		
101	FUNDEB 60% EXERCÍCIO CORRENTE	16.600.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	3.272.850,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	4.017.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	7.590.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	395.000,00		
507	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	1.230.000,00		
509	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.400.000,00		
510	400.000,00	1.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	400.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	15.620.750,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.939.400,00		
2.064	PROGRAMA 1º INFANCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	60.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.761.560,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	85 000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	325.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	793.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	88.000,00		
507	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	500.000,00		
509	Taxas - Exercício Poder de Polícia	700.000,00		
510	59.000,00	10.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	59.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1 725 250,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	476.310,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.825.150,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	329.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	152.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	866.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	40.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	250.000,00		
509	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	320.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	200.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.635.550,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.600,00		
3.1.90 46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	93.900,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	93.900,00		
3.1.90 96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.128.150,00	
101	FUNDEB 60% EXERCICIO CORRENTE	1.980.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	496.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	780.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	1.170.500,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	68.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	500.000,00		
509	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	300.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	100.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	2.574.750,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	78.900,00		
2.064	PROGRAMA 1ª INFANCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	60.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		400.000,00	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	400.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.110.400,00	
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		83.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	10.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	20.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	53.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		23.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	13.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		425.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	425.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	150.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	275.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.500.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.500.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	2.500.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		759.000,00	
3.3.72.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX	1.000,00		
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX	150.000,00		
3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00		
496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX	108.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX	500.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.506.170,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800.000,00		
40	REGIME PROPRIO PREV SOCIAL EX CORRENTE	800.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	473.300,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	20.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	180.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	10.000,00		
934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	15.000,00		
936	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	129.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	92.300,00		
1.940	BLOCO FINANC GESTAO PROG BOLSA FAMILIA C	10.000,00		
2.048	CONV ESTAD RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - FMAS	5.000,00		
2.051	CONV FEDERAL RESIDENCIAS INCLUSIVAS	2.000,00		
2.064	PROGRAMA 1ª INFANCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.932.740,00		
102	FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE	350.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	1.300.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	780.000,00		
107	SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE	544.000,00		
142	PROGRAMA NAC TRANSP ESCOLAR	92.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	1.105.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	410.000,00		
496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX	150.000,00		
497	VIGILANCIA EM SAUDE	50.000,00		
504	Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. N Previd.	130.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	1.000.000,00		
509	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	900.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	430.000,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	40.000,00		
515	FUNREBOM	100.000,00		
880	Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA	100.000,00		
934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	400.000,00		
936	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS	15.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.838.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	345.640,00		
1.940	BLOCO FINANC.GESTAO PROG.BOLSA FAMILIA C	50.000,00		
2.045	PROGRAMA APRIMORA REDE	1.000,00		
2.046	PROGRAMA BPC	4.000,00		
2.048	CONV ESTAD RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - FMAS	80.000,00		
2.051	CONV FEDERAL RESIDENCIAS INCLUSIVAS	80.000,00		
2.052	COFINANC ESTADUAL ACOLHIMENTO CRIANÇAS	30.000,00		
2.064	PROGRAMA 1ª INFANCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	81.000,00		
2.901	IMPLANT E FORTALECIMENTO AÇÕES DE PREVE	8.000,00		
2.902	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	219.100,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	30.000,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1 000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.087.500,00		
184	TRANSF MERENDA ESCOLAR	787.500,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	300.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.972.000,00		
102	FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE	2.000.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	600.000,00		
107	SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE	1.200.000,00		
142	PROGRAMA NAC TRANSP ESCOLAR	222.000,00		
181	TRANSP ESCOLAR ESTADUAL	950.000,00		
2.602	PETE - PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR	0,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.108.800,00		
303	15% DE IMPOSTOS	940.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	940.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	180.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48.800,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.758.500,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	65.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	75.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	242.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	60.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	500.000,00		
509	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	169.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	10.000,00		
515	FUNREBOM	30.000,00		
880	Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA	50.000,00		
934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	100.000,00		
936	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.957.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	28.600,00		
1.940	BLOCO FINANC GESTAO PROG BOLSA FAMILIA C	50.000,00		
2.048	CONV ESTAD RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - FMAS	140.000,00		
2.051	CONV FEDERAL RESIDENCIAS INCLUSIVAS	118.000,00		
2.064	PROGRAMA 1ª INFANCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	20.000,00		
2.901	IMPLANT E FORTALECIMENTO AÇÕES DE PREVE	78.400,00		
2.902	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.433.330,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	960.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	950.000,00		
107	SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE	395.000,00		
142	PROGRAMA NAC TRANSP ESCOLAR	22.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	948.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	1.096.000,00		
496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX	620.000,00		
504	Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. N Previd.	100.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	1.200.000,00		
509	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	1.150.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	2.205.000,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	30.000,00		
515	FUNREBOM	100.000,00		
610	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS-OP CRÉDITO	0,00		
880	Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA	220.000,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdoblamento	Elemento	Categoria Econômica
934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	270.000,00		
936	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	8.947.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	478.330,00		
1.940	BLOCO FINANC.GESTAO PROG BOLSA FAMILIA C	40.000,00		
2.048	CONV ESTAD RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - FMAS	45.000,00		
2.051	CONV FEDERAL RESIDENCIAS INCLUSIVAS	20.000,00		
2.052	COFINANC ESTADUAL ACOLHIMENTO CRIANÇAS	20.000,00		
2.064	PROGRAMA 1ª INFANCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	5.000,00		
2.901	IMPLANT E FORTALECIMENTO AÇÕES DE PREVE	26.500,00		
2.902	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.110.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	100.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	50.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	800.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	150.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400.000,00		
40	REGIME PROPRIO PREV SOCIAL EX CORRENTE	100.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.300.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	80.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.000.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	60.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		8.814.230,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.814.230,00		
101	FUNDEB 60% EXERCICIO CORRENTE	2.668.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	530.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	700.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	1.085.750,00		
494	BLOCO DE CUSTEJO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	50.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	500.000,00		
509	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	400.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	75.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	2.687.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	107.980,00		
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.799.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.399.500,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.388.500,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u>
				Econômica
4.4.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	12.000,00		
2.902	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.049.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	40.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	210.000,00		
107	SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE	80.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	190.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	20.000,00		
504	Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. N Previd	400.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	700.000,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	119.000,00		
618	OP CREDITO CEF FINISA-PAVIMENTACAO	3.000.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	2.695.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	595.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.127.500,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	30.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	210.000,00		
105	ALIENACAO DE BENS DA EDUCACAO	100.000,00		
107	SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE	70.000,00		
303	15% DE IMPOSTOS	185.000,00		
304	ALIENACAO DE BENS DA SAUDE	100.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PUBL DE	70.000,00		
501	ALIENACAO DE ATIVOS	300.000,00		
507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A	100.000,00		
509	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	160.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.000,00		
511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS	25.000,00		
515	FUNREBOM	10.000,00		
616	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AQUISIÇÃO DE EQUIP	0,00		
880	Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA	50.000,00		
934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	20.000,00		
936	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS	15.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.169.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	340.000,00		
1.940	BLOCO FINANC.GESTAO PROG BOLSA FAMILIA C	50.000,00		
2.048	CONV ESTAD RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - FMAS	30.000,00		
2.052	COFINANC ESTADUAL ACOLHIMENTO CRIANÇAS	15.000,00		
2.064	PROGRAMA 1º INFANCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	40.000,00		
2.901	IMPLANT E FORTALECIMENTO AÇÕES DE PREVE	15.000,00		
2.902	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	200.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			400.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00		
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR	80.000,00		
104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO	150.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	170.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.000.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	2.000.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.500.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u>
9.9 99.99.00.00 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.500.000,00		
		17.500.000,00		Econômica

  
Jânio Miguel da Silva  
SECRETARIO DA FAZENDA  
DEC 126/2019

Jorge David Derbli Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI- PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL	3.715.000,00	925.000,00	4.640.000,00
CAPSIRATI CAPSIRATI	30.990.000,00	10.000,00	31.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	667.000,00	5.000,00	672.000,00
SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS DEPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO	521.000,00		521.000,00
DEPTO RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	554.500,00		554.500,00
DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	2.836.000,00	40.000,00	2.876.000,00
DEPTO DE TECNOLOGIA E INFRA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA	529.000,00	10.000,00	539.000,00
DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	2.554.000,00	80.000,00	2.634.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	56.000,00	4.000,00	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.790.000,00		1.790.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
DEPTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	686.000,00		686.000,00
DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	1.716.000,00	20.000,00	1.736.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	26.566.350,00	590.000,00	27.156.350,00
DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	8.225.000,00	370.000,00	8.595.000,00
DEPTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	10.000,00	30.000,00
DEPTO TÉCNICO E DE EDUCACAO ESPECIAL	313.000,00		313.000,00
DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	7.441.000,00		7.441.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	1.994.000,00	60.000,00	2.054.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	21.325.500,00	546.000,00	21.871.500,00
FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA	594.000,00	10.000,00	604.000,00
FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE	2.389.750,00	28.000,00	2.417.750,00
SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	1.603.000,00	10.000,00	1.613.000,00
DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	121.000,00	60.500,00	181.500,00
SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	4.409.250,00	120.000,00	4.529.250,00
FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	2.860.100,00	217.000,00	3.077.100,00
FMDCA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE	602.900,00	75.000,00	677.900,00
DEPTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	255.000,00	50.000,00	305.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	11.226.500,00	5.604.000,00	16.830.500,00
DEPTO DE SANEAMENTO BÁSICO		50.000,00	50.000,00
SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	1.248.500,00	1.620.000,00	2.868.500,00
SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	2.561.500,00	130.000,00	2.691.500,00
DEPTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS RURAIS	30.000,00	20.000,00	50.000,00
OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	96.000,00		96.000,00
PROCURADORIA GERAL ASSESSORIA JURÍDICA	590.000,00	10.000,00	600.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	1.087.250,00	20 000,00	1.107.250,00
SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO			
DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	780.000,00	30.000,00	810.000,00
DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLOGIA	30.000,00	10.000,00	40.000,00
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	175.000,00	5.000,00	180.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E RELAÇ DO TRABALHO	848.000,00	180.000,00	1.028.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	326.500,00	30.000,00	356.500,00
SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE			
DEPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS	40.000,00	20.000,00	60 000,00
DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	1.237.500,00	15.000,00	1.252.500,00
DEPTO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO	3.545.000,00	105.000,00	3.650.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS			
DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	4.350.900,00	410.000,00	4.760.900,00
SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER			
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	714.500,00	30.000,00	744.500,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA			
ATIV DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	7.779.000,00	220.000,00	7.999.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.750.000,00	2.000.000,00	4.750.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00		1.500.000,00
	<b>149.700.500,00</b>	<b>13.799.500,00</b>	<b>181.000.000,00</b>

Juarez Miguel da Silva  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
DEC 126/2019

Jorge David Derbli Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI- PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	925 000,00	3.715.000,00	0,00	4.640.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	925 000,00	3.715.000,00	0,00	4.640.000,00
01.031.0101.0.000.	GESTÃO LEGISLATIVA	925 000,00	3.715.000,00	0,00	4.640.000,00
01.031.0101.1.002.	ADEQUAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
01.031.0101.1.003.	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
01.031.0101.2.001.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.715.000,00	0,00	3.715.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	2.815.000,00	22.375.650,00	0,00	25.190.650,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	1.690 000,00	1.178.500,00	0,00	2.868.500,00
04.121.1401.0.000.	PLANEJAMENTO E COORDENACAO	1.690 000,00	1.178.500,00	0,00	2.868.500,00
04.121.1401.1.085.	ENC CONTRAPARTIDA EXECUÇÃO CONVÉNIOS	1.690 000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
04.121.1401.2.039.	ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	0,00	1.178.500,00	0,00	1.178.500,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	1.125.000,00	15.805.150,00	0,00	16.930.150,00
04.122.0302.0.000	GOVERNANÇA PARTICIPATIVA	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
04.122.0302.2.047.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	672 000,00	0,00	672.000,00
04.122.0402 0.000.	GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA	1.125.000,00	8.987.750,00	0,00	10.112.750,00
04.122.0402 1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.125.000,00	0,00	0,00	1.125.000,00
04.122.0402.2.011	ATIV DPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
04.122.0402.2.019.	ADMINISTRAÇÃO SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	0,00	787.250,00	0,00	787.250,00
04.122.0402.2.020.	ADMINISTRACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
04.122.0402.2.021.	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0402.2.024.	ATIVIDADES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	554.500,00	0,00	554.500,00
04.122.0402.2.026.	PUBLICACAO E DIVULGACAO OFICIAL	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0402.2.053.	ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.634.000,00	0,00	2.634.000,00
04.122.0402.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
04.122.0402.2.119.	MANUTENÇÃO CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0402.2.148.	MANUT, ESTRUTURAÇÃO, FISCALIZ E CONTROLE DA FROTA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0402 2.246.	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	0,00	2.876.000,00	0,00	2.876.000,00
04.122.0402 2.275	ATIVIDADES DA JUNTA DE SERV MILITAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.1501.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS PARTICIPATIVA	0,00	1.794.500,00	0,00	1.794.500,00
04.122.1501.2.325.	ATIV DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	0,00	1.513.000,00	0,00	1.513.000,00
04.122.1501.2.460.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TOPOGRAFIA	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
04.122.1501.2.837.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS / ESTUDOS TÉCNICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1601.0.000.	PROGRAMA IRATI RUMO AO FUTURO - NOVOS CAMINHOS	0,00	4.350.900,00	0,00	4.350.900,00
04.122.1601.2.141	ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS	0,00	4.350.900,00	0,00	4.350.900,00
04.123 0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	5.392.000,00	0,00	5.392.000,00
04.123 0404.0.000	GOVERNANÇA FINANCEIRA	0,00	5.392.000,00	0,00	5.392.000,00
04.123.0404.2.031	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.123.0404.2.032.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOURARIA	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
04.123.0404.2.034.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	0,00	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
04.123.0404.2.040.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	686.000,00	0,00	686.000,00
04.123.0404.2.106.	ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	0,00	996.000,00	0,00	996.000,00
04.123.0404.2.550.	ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	790.000,00	7.209.000,00	0,00	7.999.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
06.181.0000.0.000.	Policiamento	790.000,00	7.209.000,00	0,00	7.999.000,00
06.181.0501.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	790.000,00	7.209.000,00	0,00	7.999.000,00
06.181.0501.1.148.	FORTALECIMENTO GUARDA MUNICIPAL CT 820891/2015	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
06.181.0501.2.007.	ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
06.181.0501.2.175.	ATIV DA COORDENADORIA MUNIC DE DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.181.0501.2.235.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO	0,00	4.913.000,00	0,00	4.913.000,00
06.181.0501.2.845.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,00	2.026.000,00	0,00	2.026.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	989.500,00	7.294.750,00	0,00	8.284.250,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.2501.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.2501.2.242.	MANUT DE PROG E AÇÕES DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.2501.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.242.2501.2.312.	PROGRAMA RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - FMAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	677.900,00	0,00	677.900,00
08.243.0801.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS HUMANA	0,00	677.900,00	0,00	677.900,00
08.243.0801.6.030.	PROG E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
08.243.0801.6.038.	IMPLANT FORTALEC AÇÕES PREV USO ABUSO E DEPENDENCIA DE ALCOOL E DROGAS CCA ADOLES E FAMILIAS	0,00	127.900,00	0,00	127.900,00
08.243.0801.6.080.	MANUT CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	989.500,00	6.556.850,00	0,00	7.546.350,00
08.244.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	861.000,00	1.711.100,00	0,00	2.572.100,00
08.244.0000.1.803.	COFINACIAMENTO EST ACOLHIMENTO CÇA ADOLESCENTE	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.244.0000.1.805.	PROGRAMA RESIDENCIAS INCLUSIVAS REC ESTADUAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0000.1.806.	PROGRAMA RESIDENCIAS INCLUSIVAS REC FEDERAL	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
08.244.0000.1.808.	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.244.0000.1.809.	PROGRAMA APRIMORA REDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0000.1.810.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00
08.244.0000.2.070.	CENTRO DA JUVENTUDE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08.244.0000.2.234.	APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0000.2.263.	ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0000.2.301.	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
08.244.0000.2.858.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0000.2.863.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	376.100,00	0,00	376.100,00
08.244.0801.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS HUMANA	100.000,00	145.000,00	0,00	245.000,00
08.244.0801.1.926.	EQUIP ASILO/ANAPCI/CIDADE CCA CT 817889/2016	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0801.2.303.	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.0801.2.719.	PROGRAMA SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.1901.0.000	PROGRAMA IRATI MAIS SOCIAL	28.500,00	4.500.750,00	0,00	4.529.250,00
08.244.1901.1.055	CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE UNID DE ASSIST SOCIAL	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
08.244.1901.2.107.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	291.750,00	0,00	291.750,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.1901.2.233.	ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.217.000,00	0,00	3.217.000,00
08.244.1901.2.855.	GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
08.244.1901.2.856.	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.244.2501.0.000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.2501.2.861.	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
09.272.0901.0.000.	PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
09.272.0901.2.071.	ENC PREVIDENCIARIOS ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.810.000,00	0,00	14.810.000,00
09.272.0901.2.072.	ENCARGOS PREV ADMINISTRAÇÃO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	530.000,00	24.363.250,00	0,00	24.893.250,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	530.000,00	21.945.500,00	0,00	22.475.500,00
10.301.1001.0.000.	PROGRAMA IRATI VIVER COM SAUDE	530.000,00	21.945.500,00	0,00	22.475.500,00
10.301.1001.1.037.	REQUALIFICA UBS - REFORMAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.1001.1.046.	ENC CONTRAPARTIDA EXEC CONVÊNIOS - SAÚDE	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
10.301.1001.1.054.	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
10.301.1001.2.081	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
10.301.1001.2.131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS	0,00	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
10.301.1001.2.143	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	0,00	12.387.000,00	0,00	12.387.000,00
10.301.1001.2.160	ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.492.000,00	0,00	1.492.000,00
10.301.1001.2.168	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	912.500,00	0,00	912.500,00
10.301.1001.2.220	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.2.268	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	604.000,00	0,00	604.000,00
10.301.1001.2.448.	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX - REDE CEGONHA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
10.301.1001.2.929.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.417.750,00	0,00	2.417.750,00
10.304.1001.0.000.	PROGRAMA IRATI VIVER COM SAUDE	0,00	2.417.750,00	0,00	2.417.750,00
10.304.1001.2.240.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.417.750,00	0,00	2.417.750,00
12.000.0000.0.000	Educação	1.570.000,00	44.019.350,00	0,00	45.589.350,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	970.000,00	35.681.350,00	0,00	36.651.350,00
12.361.1201.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS EDUCAÇÃO - AÇÃO E REALIZAÇÃO	970.000,00	35.681.350,00	0,00	36.651.350,00
12.361.1201.1.009.	ENC CONTRAPARTIDA EXEC CONVENIOS - EDUCAÇÃO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.361.1201.1.064.	CONV REFORM ESCOLA DO RIO DO COURO 086/2018	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.1201.1.078.	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	0,00	2.054.000,00	0,00	2.054.000,00
12.361.1201.2.077	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.075.850,00	0,00	9.075.850,00
12.361.1201.2.103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	7.441.000,00	0,00	7.441.000,00
12.361.1201.2.104	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.491.500,00	0,00	1.491.500,00
12.361.1201.2.517	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% E 40%	0,00	15.619.000,00	0,00	15.619.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	600.000,00	7.995.000,00	0,00	8.595.000,00
12.365.1201.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS EDUCAÇÃO - AÇÃO E REALIZAÇÃO	600.000,00	7.995.000,00	0,00	8.595.000,00
12.365.1201.1.139	REFORMA, AMPLIACAO, CONSTR E MANUT CENTROS DE EDUC INFAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00



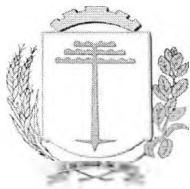
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.365.1201.2.064.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC INFANTIL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.1201.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1201.2.100.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1201.2.117	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
12.365.1201.2.788	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% E 40%	0,00	5.631.000,00	0,00	5.631.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.1201.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS EDUCAÇÃO - AÇÃO E REALIZAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.1201.2.852.	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
12.367.1201.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS EDUCAÇÃO - AÇÃO E REALIZAÇÃO	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
12.367.1201.2.073.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E TÉCNICO	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.391.1701.0.000.	PROGRAMA IRATI NOSSA MEMÓRIA VIVA: MUSEU E HISTÓRIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.391.1701.2.123.	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.391.1701.2.126.	RECUP E CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PATRIM HISTÓR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
13.392.1301.0.000.	PROGRAMA IRATI NOSSA CULTURA	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
13.392.1301.2.132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
13.392.1301.2.139	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	6.899.000,00	8.626.500,00	0,00	15.525.500,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	6.899.000,00	0,00	0,00	6.899.000,00
15.451.1601.0.000.	PROGRAMA IRATI RUMO AO FUTURO - NOVOS CAMINHOS	6.899.000,00	0,00	0,00	6.899.000,00
15.451.1601.1.008	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	5.349.000,00	0,00	0,00	5.349.000,00
15.451.1601.1.011.	CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA, CONSERV PRAÇAS, BOSQUE E ÁREAS PÚBLICAS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
15.451.1601.1.060.	CONV PAVIMENT RUA JOSE FILUS CT 0104082153/2017	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.1601.1.474	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA MARGINAL E CICLOVIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.1601.1.475.	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	8.626.500,00	0,00	8.626.500,00
15.452.1601.0.000.	PROGRAMA IRATI RUMO AO FUTURO - NOVOS CAMINHOS	0,00	8.626.500,00	0,00	8.626.500,00
15.452.1601.2.017.	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00
15.452.1601.2.164	AMPL, MELHORIA E MANUT DO SISTEMA DE ILUMINACAO PÚ	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
15.452.1601.2.165	MANUTENCAO DE CEMITERIOS	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
16.482.2101.0.000	PROGRAMA IRATI MAIS MORADIAS	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
16.482.2101.2.069.	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.2101.2.125	MANUT DEPTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
16.482.2101.2.140.	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS - HABITAÇÃO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
17.000.0000.0.000.	Saneamento	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.511.2001.0.000.	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.511.2001.1.193.	DESENVOLVER SISTEMA DE AGUA NO INTERIOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17.512.1601.0.000.	PROGRAMA IRATI RUMO AO FUTURO - NOVOS CAMINHOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17.512.1601.1.142.	SISTEMA ESGOTOS SANITARIOS NO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.1601.1.321	SISTEMA ESGOTOS SANITARIOS NO MUNICÍPIO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	4.902.500,00	0,00	4.902.500,00
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
18.452.1801.0.000	PROGRAMA IRATI MAIS VERDE- AÇÕES AMBIENTALIS	0,00	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
18.452.1801.2.050	MANUT DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA	0,00	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.392.500,00	0,00	1.392.500,00
18.541.1801.0.000	PROGRAMA IRATI MAIS VERDE- AÇÕES AMBIENTALIS	0,00	1.392.500,00	0,00	1.392.500,00
18.541.1801.2.144	ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.1801.2.195	DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18.541.1801.2.462.	ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.237.500,00	0,00	1.237.500,00
18.541.1801.2.559.	ATIV DEPTO PRESERVACAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	70.000,00	2.671.500,00	0,00	2.741.500,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	70.000,00	2.481.500,00	0,00	2.551.500,00
20.606.2001.0.000.	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL	70.000,00	2.481.500,00	0,00	2.551.500,00
20.606.2001.1.219.	PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.606.2001.1.485	INCENTIVO A BACIA LEITEIRA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.606.2001.2.016	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	0,00	1.906.500,00	0,00	1.906.500,00
20.606.2001.2.112	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA MUNICIPAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.2001.2.136.	EVENTOS, FESTAS, CURSOS E PALESTRAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.2001.2.201.	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
20.606.2001.2.202.	DESENVOLV DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.2001.2.315.	AÇÃO QUE ALIMENTA A VIDA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.606.2001.2.584	ATIVIDADES BLOCO DE PRODUTOR RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.2001.2.659.	APOIO A ENTIDADES AGRIC FAMILIAR DE UTIL PUBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
20.608.2001.0.000.	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
20.608.2001.2.205.	DESENV DE PROG DE APOIO A FRUTIC, REFLOREST, HORTIC, BACIA LEITEIRA E AQUICULTURA	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
20.608.2001.2.210	IMPLANTACAO E DESENVOLV DA HORTICULTURA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	125.000,00	883.000,00	0,00	1.008.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	125.000,00	883.000,00	0,00	1.008.000,00
22.661.2201.0.000.	PROGRAMA IRATI CRESCENDO PARA O FUTURO	125.000,00	883.000,00	0,00	1.008.000,00
22.661.2201.1.222	ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
22.661.2201.2.122.	MANUT E REVITALIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS INDUSTRIALIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
22.661.2201.2.340	DESENVOLV DAS ATIV DO PROGRIDE _INCUBADORA TECNOLÓGICA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
22.661.2201.2.690	ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	808.000,00	0,00	808.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	60.000,00	316.500,00	0,00	376.500,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.2201.0.000.	PROGRAMA IRATI CRESCENDO PARA O FUTURO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.2201.2.090.	ATIVIDADES DE FOMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	60.000,00	296.500,00	0,00	356.500,00
23.695.2301.0.000.	PROGRAMA IRATI TURÍSTICA - VISITE IRATI	60.000,00	296.500,00	0,00	356.500,00
23.695.2301.1.102.	CONSTR E REVITALIZAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS MUN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.2301.1.525.	CONSTRUÇÃO PASSARELA BOSQUE SÃO FRANCISCO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.2301.2.101	IMPLANTAÇÃO PROJETO DE CICLOTURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.2301.2.430.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	0,00	276.500,00	0,00	276.500,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
26.452.1601.0.000.	PROGRAMA IRATI RUMO AO FUTURO - NOVOS CAMINHOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
26.452.1601.1.141.	CONSTRUÇÃO DE PONTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
26.782.1601.0.000.	PROGRAMA IRATI RUMO AO FUTURO - NOVOS CAMINHOS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
26.782.1601.1.261.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
26.782.1601.1.266.	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	111.000,00	633.500,00	0,00	744.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	111.000,00	633.500,00	0,00	744.500,00
27.812.1501.0.000.	PROGRAMA IRATI MAIS PARTICIPATIVA	111.000,00	633.500,00	0,00	744.500,00
27.812.1501.1.135	PROJ BRINCANDO COM O ESPORTE CT 838444	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
27.812.1501.1.463	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
27.812.1501.1.530.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER E DESPORTO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.1501.2.367.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	633.500,00	0,00	633.500,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
28.843.0000.2.065.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
28.845.0000.0.000.		0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
28.845.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
28.845.0000.2.067.	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
28.846.0000.2.066.	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
28.846.0000.2.335.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
99.997.9090.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
99.997.9090.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.9.988.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

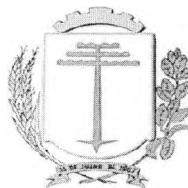
Exercício: 2020

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
		15.584.500,00	147.915.500,00	17.500.000,00	181.000.000,00	

  
Juarez Miguel da Silva  
SECRETARIO DA FAZENDA  
DEC 126/2019

Jorge David Derbli Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI- PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	04 Administração	06 Segurança Pública	08 Assistência Social
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL.	4.640.000,00	0,00	0,00	0,00
02 CAPSIRATI	0,00	0,00	0,00	0,00
03 GABINETE DO PREFEITO	0,00	672.000,00	0,00	0,00
04 SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	0,00	7.124.500,00	0,00	0,00
05 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	60.000,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	5.212.000,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	0,00	1.794.500,00	0,00	0,00
10 SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	8.284.250,00
11 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00
12 SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	0,00	2.868.500,00	0,00	0,00
13 SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
14 OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	96.000,00	0,00	0,00

		09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CAPSIRATI	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
03	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	45.589.350,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	24.893.250,00	0,00	0,00
09	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

		15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CAPSIRATI	0,00	0,00	0,00	0,00
03	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	305.000,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	15.525.500,00	0,00	50.000,00	0,00
12	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

		20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CAPSIRATI	0,00	0,00	0,00	0,00
03	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	180.000,00
12	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	2.741.500,00	0,00	0,00	0,00
14	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

		14 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	<b>TOTAL</b>
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	<b>4.640.000,00</b>
02	CAPSIRATI	0,00	0,00	16 000.000,00	<b>31.000.000,00</b>
03	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	<b>672.000,00</b>
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	0,00	0,00	0,00	<b>7.124.500,00</b>
05	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	<b>5.212.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	<b>45.589.350,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	<b>24.893.250,00</b>
09	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	<b>1.794.500,00</b>
10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	<b>8.589.250,00</b>
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	<b>16.880.500,00</b>
12	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	0,00	0,00	0,00	<b>2.868.500,00</b>
13	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	<b>2.741.500,00</b>
14	OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	<b>96.000,00</b>

15	PROCURADORIA GERAL	01	Legislativa	04	Administração	06	Segurança Pública	08	Assistência Social
			0,00		600.000,00		0,00		0,00
16	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00		1.107.250,00		0,00		0,00
18	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO		0,00		0,00		0,00		0,00
19	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		0,00		180.000,00		0,00		0,00
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00		0,00		0,00		0,00
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE		0,00		0,00		0,00		0,00
22	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS		0,00		4.350.900,00		0,00		0,00
23	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		0,00		0,00		0,00		0,00
24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		0,00		0,00		7.999.000,00		0,00
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00		0,00		0,00		0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.640.000,00</b>		<b>25.190.650,00</b>		<b>7.999.000,00</b>		<b>8.284.250,00</b>

		09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
15	PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO	0,00	0,00	0,00	850.000,00
19	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
88	FNCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000.000,00</b>	<b>24.893.250,00</b>	<b>45.589.350,00</b>	<b>850.000,00</b>

		15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
15	PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
19	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	60.000,00	4.902.500,00
22	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	0,00	0,00	50.000,00	0,00
23	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.525.500,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>4.902.500,00</b>

		20) Agricultura	22) Indústria	23) Comércio e Serviços	26) Transporte
15	PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
19	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.008.000,00	376.500,00	0,00
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	0,00	0,00	0,00	360.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.741.500,00</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>376.500,00</b>	<b>540.000,00</b>

		27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	<b>TOTAL</b>
15	PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>
16	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	<b>1.107.250,00</b>
18	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO	0,00	0,00	0,00	<b>850.000,00</b>
19	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	<b>1.384.500,00</b>
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	<b>4.962.500,00</b>
22	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	0,00	0,00	0,00	<b>4.760.900,00</b>
23	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES E LAZER	744.500,00	0,00	0,00	<b>744.500,00</b>
24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	<b>7.999.000,00</b>
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	4.750.000,00	0,00	<b>4.750.000,00</b>
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	<b>1.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>744.500,00</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>181.000.000,00</b>



Juarez Miguel da Silva  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
DEC 126/2019

Jorge David Derbli Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI-PR